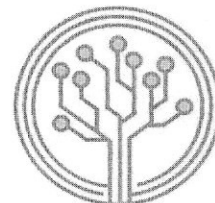


**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE

Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS

Modalidade Profissional - Foz do Iguaçu/Pr - [www.unioeste.br/ppgtgs](http://www.unioeste.br/ppgtgs) - (45) 3576-8279

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS, GESTÃO E SUSTENTABILIDADE  
MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 008/2020-PPGTGS**

**CONVOCAÇÃO** para matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, turma 2020/2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Administração, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital nº034/2019-PPGTGS, de 20 de dezembro de 2019, que informou o deferimento da solicitação do candidato Everton Oriz Perussi, conforme Ata nº0012/2019 do Colegiado PPGTGS;

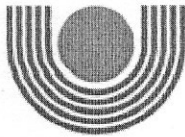
Considerando a reunião do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 16 de abril de 2020 que aprovou a ampliação de uma vaga para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade exclusivamente para a turma 2020/2022;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** A convocação para matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, turma 2020/2022, do candidato **EVERTON ORTIZ PERUSSI**.

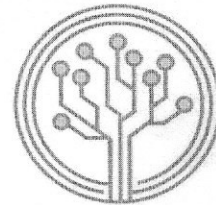
**Art. 2º.** O candidato deverá enviar via *e-mail* os documentos digitalizados listados abaixo, no período de **29 de abril a 11 de maio**, para [foz.ppgtgs@unioeste](mailto:foz.ppgtgs@unioeste) e [foz.secacademica@unioeste.br](mailto:foz.secacademica@unioeste.br):

- I – Cópia da carteira de identidade (Não substituível por outro documento);
- II – Cópia do CPF;



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná



**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE**

Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS  
Modalidade Profissional - Foz do Iguaçu/PR – [www.unioeste.br/ppgtgs](http://www.unioeste.br/ppgtgs) - (45) 3576-8279

- III – Cópia do título de eleitor;
- IV – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- V – Cópia do certificado de reservista;
- VI – Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE (O certificado de conclusão de curso será aceito temporariamente, devendo ser substituído tão logo o diploma de graduação seja expedido);
- VII – Cópia do histórico escolar da graduação.

**Art. 3º.** Tão logo o período do isolamento social seja finalizado, o aluno terá prazo de 15 dias úteis para apresentar a documentação junto à Secretaria Acadêmica, podendo perder sua matrícula caso não o faça;

**Art. 4º.** Os casos omissos serão analisados e apreciados pelo Colegiado, com base nas normas e regulamentos internos da Instituição e na Legislação aplicável.

Foz do Iguaçu, 27 de abril de 2020.

**Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi**

Coordenador do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS  
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu  
Portaria Nº 3279/2018-GRE